M.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM 08/06/1982

PRESIDENTE

LEI Nº 2139, DE 04 DE JUNHO DE 1982.

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Carlos Emílio Guimarães.

Art.2º - O título concedido no artigo 1º desta lei, será entregue em sessão solene, especialmente marcada para esse fim.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de junho de 1982.

Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -

jam/rac.